



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo nº 612/2023**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024/TRT11**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº06/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO E A EMPRESA NEO
CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.020-130, neste ato, representada pela sua Diretor-Geral em substituição, Sra. **DEVANE BATISTA COSTA**, nomeada em conformidade com o Regulamento Geral do Tribunal, e a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, sediada na Alameda Rio Negro, n.503, 18º andar, sala 1803, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06454-000, Telefone (11) 3631-7730, e-mail: licitacao@neofacilidades.com.br, contato@neofacilidades.com.br, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA KELLY DOS SANTOS GIMENEZ**, Procuradora, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **MA-612/2023** e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº033/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo n. 06/2024/TRT11, por **06 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/02/2026 a 01/08/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.14.133 de 2021 e nos termos dispostos na cláusula segunda do contrato originário.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo nº 612/2023

1.1.2. O prazo de vigência do presente termo poderá ser inferior ao estabelecido no caput desta cláusula, caso o processo licitatório visando renovação dessa contratação seja concluído antes do término da sua vigência, quando será rescindido amigavelmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação para o período de 06 meses é de **R\$361.236,42 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 80002 – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho: 167936
- IV. Elementos de Despesa: 339030 e 339039

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo nº 612/2023**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas, **considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.**

Manaus, data da última assinatura digital.

DEVANE BATISTA Assinado de forma digital
por DEVANE BATISTA
COSTA:30811164 COSTA:308111649
9 Dados: 2025.11.27
15:01:16 -04'00'

DEVANE BATISTA COSTA
Diretora-Geral do TRT 11ª Região, em substituição

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA KELLY DOS SANTOS GIMENEZ
Data: 27/11/2025 13:22:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA KELLY DOS SANTOS GIMENEZ
Representante Legal da Contratada.

TESTEMUNHAS:

DANIELLE FERREIRA Assinado de forma digital
por DANIELLE FERREIRA
DE SALES
BARBOSA:30811223 BARBOSA:308112236
6 Dados: 2025.11.27
13:14:56 -04'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA REGINA EHM DE SA PEIXOTO
Data: 27/11/2025 14:30:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>